# LEI Nº 1.659/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público em nome de **"Rua Francisco Luiz do Nascimento – Chico Luis"**, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Luiz do Nascimento – Chico Luiz**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua José Amora Moreira e Finaliza em propriedade particular, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**
**Prefeito Municipal**


Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

**LEI Nº 1.659/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**
**ANEXO ÚNICO**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 149/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"